



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Wanderlei Peixer, Cb Keine Albano, Cb Marcos do Nascimento Del Canale, Cb Lucian da Silva Rubira e 1º Sgt Giuliano Livi, pela atuação nas investigações e no cumprimento da apreensão decorrente da ocorrência de homicídio quádruplo, sucedido no município de São João Batista.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, efetuou a prisão de dois investigados de um homicídio quádruplo ocorrido no dia 17 de maio de 2025, no município de São João Batista;

- a atuação nas investigações necessitaram elevado grau de competência técnica, comprometimento institucional e integração operacional, resultando na identificação de suspeitos, apreensão de provas relevantes, cumprimento de mandados de prisão e finalização do inquérito policial;

- a ocorrência se trata da morte de 4 (quatro) jovens que foram brutalmente executados, com os corpos incinerados no interior de um veículo, em uma tentativa de dificultar a identificação das vítimas e a coleta de possíveis pistas sobre o crime;

- apesar das grandes dificuldades encontradas na investigação, como a carbonização de corpos, dificuldade geográfica e escassez de imagens de monitoramento, usando técnicas avançadas e modernas de investigação policial, foi possível realizar a prisão de 2 (dois) investigados, além da expedição de mandados contra outros 4 foragidos;

- a equipe da Polícia Militar, composta pelo, Cb Wanderlei Peixer (matr. 932714-2), Cb Keine Albano (matr. 931526-8), Cb Marcos do Nascimento Del Canale (matr. 990316-0), Cb Lucian da Silva Rubira (matr. 990116-7) e 1º Sgt Giuliano Livi (matr. 926262-8), cercaram as residências dos alvos para evitar possível evasão para a mata. As prisões ocorreram sem troca de tiros, após cerco e verbalização;

- os presos foram encaminhados à delegacia para os procedimentos legais.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Policiais Militares descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Wanderlei Peixer, Cb Keine Albano, Cb Marcos do Nascimento Del Canale, Cb Lucian da Silva Rubira e 1º Sgt Giuliano Livi, pela

atuação nas investigações e no cumprimento da apreensão decorrente da ocorrência de homicídio quádruplo, sucedido no município de São João Batista. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes**
(PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 02/07/2025, às 14:59.
